

PROCESSO N.º 84,12

PARECERES N.ºs 84,12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES
de
Justiça e
Ordem e
Segurança
Pública
e
Tribuna
e
Fiscal
e
Câmara Municipal de Assis.

Chefe do Departamento do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR CIRO TAVARES COSTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Doutor **Ciro Tavares Costa** o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense, em especial na área da Saúde.

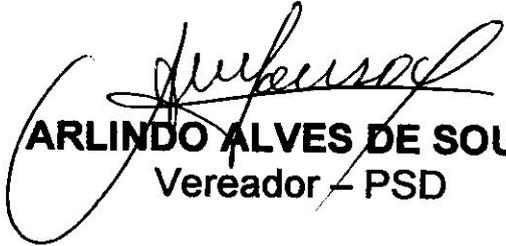
Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2012.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2012

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador - PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora - PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PSD

Celso Francisco Diniz
Vereador - PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador - PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador - PMDB

João da Silva Filho
Vereador - DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador - PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador - PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Doutor **Ciro Tavares Costa**.

Filho do Senhor Hélio Tavares Costa e da Senhora Maria Gimenez Tavares Costa, nasceu na cidade de Marília, no dia 23 de outubro de 1962.

É um dos caçulas (tem um irmão gêmeo) de uma família de 12 filhos. Passou sua primeira infância em sua cidade natal, tendo mudado para São Paulo aos seis anos de idade, onde terminou seus estudos.

Aprovado em 1983 no vestibular para Medicina, na Estão Escola Paulista de Medicina, atual UNIFESP e concluiu seu curso no ano de 1988.

Iniciou sua carreira de Médico como Oficial Médico do Exército Brasileiro atuando na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral do Exército na capital paulista durante o ano de 1989.

Em 1990 iniciou residência médica em Nefrologia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, tendo concluído em janeiro de 1993.

Em 17 de março de 1993 mudou-se para Assis para juntamente com o Dr. Sérgio Haddad implantar um Serviço de Nefrologia na região para atender a pacientes com insuficiência renal que necessitavam de hemodiálise e eram obrigados a se deslocar para Marília três vezes por semana, serviço este implantado em dezembro do mesmo ano e que atende cerca de 100 pacientes.

No ano de 1994 iniciou seus trabalhos no Hospital Regional de Assis, além de atuar na Santa Casa e no Hospital Maternidade de Assis.

Casado com a Senhora Magali Piazza Rodrigues Costa desde 08 de dezembro de 1989, tem três filhos, Cláudia com 18 anos, Fábio com 13 anos e Maisa, com 11 anos.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Formação Básica

1º Grau – EEPSG Marechal Deodoro – São Paulo/SP (1977)

1º Grau – EEPSG Johann Gutemberg – São Paulo/SP (1980)

Formação Acadêmica

Escola Paulista de Medicina - São Paulo/SP (1983/1988)

Pós Graduação

Residência Médica em Nefrologia na Faculdade de Medicina da USP
(1990/1993)

Trabalhos e Publicações

1. Computer Based Medical Simulation of Nephritis apresentado na Conferência Internacional sobre Informática para La Salud na cidade de Havana, Cuba, em fevereiro de 1988;
2. LES com enteropatia perdedora de Proteína simulando Síndrome Nefrotica apresentado no III Encontro de Residentes e Pós-graduados em Nefrologia na cidade de Porto Alegre, RS em setembro de 1991;
3. Peritonites por Agentes Gram Negativos em CAPD apresentado como pôster no XVI Congresso Brasileiro de Nefrologia na cidade do Rio de Janeiro em outubro de 1992;
4. Impacto dos Modernos Sistemas de CAPD na Incidência de Peritonites apresentado como pôster no XVI Congresso Brasileiro de Nefrologia nas cidade do Rio de Janeiro em outubro de 1992.

Prêmios recebidos

Prêmio Prof. José de Barros Magaldi outorgado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia e Associação Paulista de Medicina pelo trabalho Programa de Educação em Glomerulonefrites em julho de 1988.

Experiência profissional

1989 – 2º Tenente Médico do Hospital Geral do Exército de São Paulo, atuando na Unidade de Terapia Intensiva;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

1989-1990 – Médico Clínico Geral do Centro de Saúde II do Parque Edu Chaves – Secretaria de Estado da Saúde;

1990-1993 – Residência Médica no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP;

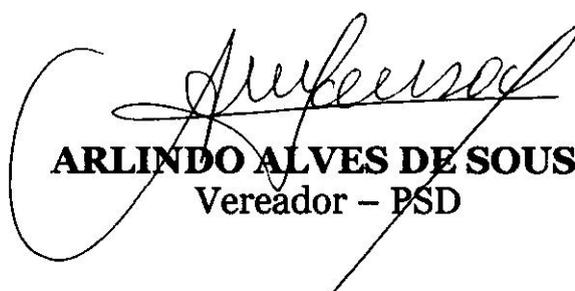
1993-2012 – Médico Nefrologista da Unidade de Nefrologia de Assis;

1994-2012 – Médico Nefrologista do Hospital Regional de Assis.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Dr. Ciro Tavares Costa**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MAIO DE 2012.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2012
PARECER Nº. 84/2012**

**“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO ASSISENSE AO
DOUTOR CIRO TAVARES COSTA.”**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Arlindo Alves de Sousa e demais vereadores, o qual tem como objetivo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ASSISENSE ao Doutor CIRO TAVARES DA COSTA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 29 de maio de 2012.

ABIB HADDAD
PROCURADOR JURÍDICO

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico